



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1257

Página 6 de 15

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------------|------------------------------|-------------------------|
| CLEIDE CARRER DA SILVA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II | 13.02.2017 à 20.09.2023 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.03.2025 com término em 07.06.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de março de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 70, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA ISABELA DUTRA DIB, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora ISABELA DUTRA DIB para exercer a Função Gratificada de MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, a partir de 07.02.2025, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 1.277,41.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 71, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO A

SERVIDORA EFETIVA CLAUDIA CASSIANO DA SILVA FIOD PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora CLAUDIA CASSIANO DA SILVA FIOD para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO a partir de 07.03.2025, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 894,19.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 78- CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo/emprego abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

| Nome | Colocação | Cargo/ Emprego |
|-------------------------------|-----------|-------------------------|
| LEANDRA AKEMI PISTORI YNOMOTO | 1º | MÉDICO (4 HORAS) |
| JOAO RAMOS NETO | 6º | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1257

Página 7 de 15

autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) CTPS;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
- 8) Título Eleitor;
- 9) Carteira de vacinação atualizada;
- 10) Certidão de quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- 13) CPF dos filhos até 21 anos;
- 14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
- 15) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (meu.inss.gov.br);
- 16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
- 17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

- 1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- 2) 1 foto 3x4;
- 3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
- 5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
- 6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- 7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
- 8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo

estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos sete de março de dois mil e vinte e cinco.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 07 de março de 2025.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO - Objeto: Reequilíbrio de valores do Termo de Colaboração 002/2022 formalizado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a OSC Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Igarapava - Creche Escola Casa da Criança. Termo de Colaboração nº 002/2022 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Igarapava - Creche Escola Casa da Criança; Autorização: 28/02/2025; Assinatura: 28/02/2025; Valor: R\$ 86.081,50; Vigência: 01/03/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO - Objeto: Reequilíbrio de valores do Termo de Colaboração 001/2022 formalizado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a OSC Instituto Eurípedes Barsanulfo - Lar Escola Alvorada Nova. Termo de Colaboração nº 001/2022 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eurípedes Barsanulfo - Lar Escola Alvorada Nova; Autorização: 28/02/2025; Assinatura: 28/02/2025; Valor: R\$ 126.610,90; Vigência: 01/03/2025 a 31/12/2025.